



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP - 35.470.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2024.**

**MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

**OBJETO** - *Locação* de imóvel situado na Avenida do Prateado, Bairro Centro, Moeda/MG, destinado para manutenções dos veículos, maquinas e equipamentos, pertencentes a frota municipal em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do Município de Moeda/MG.

**LOCADOR: VINICIUS CAMPOS DO CARMO**


**VALOR:** R\$ 2.344,16 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) mensal. Valor global de R\$ 23.441,60 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) a razão do período de 10 meses.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Inciso V, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso V do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Moeda - MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 009/2023.

Município de Moeda, 28 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
MOEDA/MG